



Resolução n.º 001/2012

"Estabelece o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste para o ano de 2012 e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições e especialmente a contida no artigo 86, inciso II, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 15 de Fevereiro de 2012 aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, para a 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2009 a 2012, com início às 19:00 horas, conforme anexo único, que faz parte da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste MT 15 de Fevereiro de 2012.

Hermes José Medeiros

Vereador Presidente

Josiene Barros de Souza Bezerra

1ª Secretária



ANEXO ÚNICO

Calendário das Sessões Ordinárias de 2012
4ª Sessão Legislativa da Gestão 2009-2012

MESES	DIAS
Fevereiro	15
Março	02
Março	16
Março	30
Abril	13
Abril	27
Maio	11
Maio	25
Junho	08
Junho	22
Julho	Recesso
Agosto	03
Agosto	17
Agosto	31
Setembro	14
Setembro	28
Outubro	11
Outubro	26
Novembro	09
Novembro	23
Dezembro	07
Dezembro	14